

**PROJETO DE LEI No. 554, DE 1997**

Publique - se Inclua-se em  
pauta por CINCO, sessões  
19 out 1997

PAULO KOJAYASHI - Presidente

FIS. n.º 01  
RGL  
8212/97  
Protocolo Legislativo

**Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica.**

**A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:**

**artigo 1o. - É declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO PELOS DIREITOS DA PESSOA DEFICIENTE, localizado no município de Guarulhos.**

**artigo 2o. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

**JUSTIFICATIVA**

PROTOCOLO  
REGISTRO GERAL LEGISL.  
8212 de 20/09/1997

Autuado c/ 32 folhas

Ass. \_\_\_\_\_

A Associação Pelos Direitos da Pessoa Deficiente, com sede em Guarulhos, foi fundada em dois de janeiro de mil novecentos e noventa, com a finalidade de contribuir com o desenvolvimento integral da pessoa portadora de deficiência física, mental, auditiva, visual e orgânica, em todas as dimensões, integrando-os na Sociedade, e transformando-os em participantes ativos da mesma.

A Associação Pelos Direitos da Pessoa Deficiente é uma entidade civil de intentos não lucrativos, com personalidade jurídica distinta de seus associados, com duração ilimitada, no decorrer de suas atividades não fará distinção alguma de raça, cor, credo político ou religioso.

Por todo o exposto, e pelos relevantes serviços que vem prestando à comunidade a Associação Pelos Direitos da Pessoa Deficiente merece o reconhecimento do Poder Público Estadual.

**Sala das Sessões, em**

**a) PASCHOAL THOMEU**

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
1 assinatura  
SSC, 19/09/1997

Conferente

Divisão de Ordenamento Legislativo  
Serviço de Processo Legislativo  
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"  
de 20-09-97

pl. 554

## ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO PELOS DIREITOS DA PESSOA DEFICIENTE

ART. 1º - A Associação Pelos Direitos da Pessoa Deficiente, com sede na Rua Paraná, 121 Vila Augusta, Guarulhos fundada em dois de janeiro de mil novecentos e noventa, é uma entidade civil de intentos não lucrativos. Com foro no Estado de São Paulo e Território Nacional, com personalidade jurídica distinta de seus associados com duração ilimitada, no decorrer de suas atividades não fará distinção alguma a raça, credo político, religioso ou qualquer outra.

Fls. n.º 02
RGL
8212/97
Protocolo Legislativo

### CAPÍTULO I - TEM POR PRINCÍPIOS

- a) Dirigir-se a todos, sem qualquer discriminação.
- b) Pretender o desenvolvimento integral da pessoa portadora de deficiência física, mental, auditiva, visual e orgânica em todas as dimensões.
- c) Contribuir para que os deficientes portadores de deficiência física, mental, auditiva, visual e orgânica integrem-se na Sociedade, transformando-os em participantes ativos da mesma.

### II. SEUS FINS

- a) Despertar a consciência política social de seus membros sem fazer da mesma uma opção partidária.
- b) Incentivar cada membro a cumprir seu dever e exigir seu direito, sem pretender, com isso, uma promoção pessoal.
- c) Colaborar como outras associações e grupos que tenham como objetivo o desenvolvimento integral da pessoa humana.
- d) Buscar melhores condições; abrangendo todos os aspectos de uma vida social, como:

#### 1) MERCADO DE TRABALHO

- 1.1 Criar oficina de Trabalho.
- 1.2 Buscar trabalho nas empresas
- 1.3 Buscar trabalho para aqueles que não conseguem locomover-se até as empresas devido suas limitações.
- 1.4 Prestar serviços às empresas



**TABELIONATO MARTINEZ**  
 TABELIONATO DE NOTAS DE GUARULHOS  
 Rua Osvaldo Cruz, 40 - Centro - Fone: 968-5477  
**AUTENTICACÃO**  
 Autentico a presente copia reprográfica  
 conforme o original, a mim apresentado, dou  
**VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICACÃO**  
 Autenticacão; R\$ 0,80 (selos por verso)  
 Guarulhos 24 de JUL de 97

( ) FABIO ALEXANDRE PIAZENTE - Escrivente  
 ( ) ODECIO KARBON & SILVA - Of. Subst.  
 ( ) FRANCISCO CARLOS PALUETTO - Escrivão

Publicação : Jornal OLHO VIVO

Data da Publicação : Guarulhos 26 de Maio de 1997.

# PUBLICAÇÕES LEGAIS

EDITAL para conhecimento do público em geral, para os termos da ação proposta, MEDIDA CAUTELAR - ajuizada por JOSÉ LARGMAN, contra AN-TÔNIO PEREIRA DO ESPÍRITO SANTO, PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO nº 819/97.

A DRª FERNANDA AUGUSTA J. MONTEIRO, Juíza Substituta da 5ª Vara Cível de Guarulhos/SP.

FAZ SABER que JOSÉ LARGMAN, ajuizou a presente ação de sustação de Protesto - Medida cautelar tendo por objeto a indisponibilidade dos bens do réu, com as seguintes descrições: 'um terreno, constituído pelos lotes 41 e 42, da quadra 02, setor b, do loteamento denominado Cidade Parque São Luiz, perímetro urbano, com área de 720,83m², situado na esquina formada na confluência da Avenida Papa João Paulo I, com a rua Guaraci, cujas medidas, confrontações e demais características estão descritos na matrícula nº 45.457, livro nº 02 - Registro Geral - 2º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos, um terreno, sem benfeitoria, que apenas para efeito de localização e designado de lote nº 16, situado à Rua 13 de Maio, Vila Galvão - perímetro urbano do distrito, município de Guarulhos, com área de 184,50m², de frente para a citada rua, cujas medidas, área e confrontações e demais característica, estão descritos na matrícula nº 62.974, livro nº 02 - registro geral do 2º Cartório de registro de Imóveis de Guarulhos, um terreno, sem benfeitoria, que apenas para efeito de localização e designado como lote nº 17, situado à Rua 13 de maio, esquina com a Rua São Bento - Vila Galvão, perímetro urbano do distrito, comarca e município de Guarulhos, com área de 256,25m², cujas medidas, confrontações, estão descritos na matrícula nº 62.975, livro nº 02 - registro Geral do 2º Cartório de registro de Imóveis de Guarulhos, um terreno, constituído pelo lote nº 19 da quadra P-2, do loteamento denominado Jardim Presidente Dutra, perímetro urbano, do distrito, município e Comarca de Guarulhos, situado de frente para a avenida Três, esquina com a estrada de Guarulhos - Bonsucesso, com área de 254,00m², cujas medidas, confrontações e demais características, estão descritos na matrícula nº 72.626, livro nº 02 - registro geral do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos, um terreno, constituído pelo lote 20 da quadra P-2, do lote dnominado Jardim Presidente Dutra, perímetro urbano, do distrito, município e Comarca de Guarulhos, situado de frente para a Avenida Três, com área de 267,50m², cujas medidas, confrontações e demais características estão descritos na matrícula nº 72.627, livro nº 02 - regisitro geral do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos e um automóvel marca IMP/Ford Taurus LX, cor branca, mod. 95 fabricação 1994, placa BVU9736-Guarulhos, chassi nº IFALP53U5RG159388, RENAVALM 631370838. Expediu-se o presente edital para conhecimento de terceiros, com prazo de 20 dias a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias supra mencionados.

DESPESAS		RECEITAS	
<b>1) Despesas c/ Pessoal</b>			
1.01) Salários c/ Pessoal	16.554,14		
1.01) 13º Salário	2.192,21		
1.01) Indenizações	798,89		
1.02) INSS	5.221,46		
1.03) FGTS	1.580,35		
1.04) P.I.S.	132,91		
1.05) Cesta Básica	1.719,90		
1.06) Assistência Médica	2.281,55		
1.07) Contribuição Sindical	84,33		
1.08) Outros Custos	912,00	31.477,74	
<b>2) Despesas Administrativas</b>			
2.01) Serviços Contábeis	1.851,00		
<b>3) Despesas Financeiras</b>			
3.01) Despesas Bancárias	4,65		
<b>4) Despesas c/ Eventos</b>			
4.01) Doações	150,00		
4.01) Reuniões e Encontros	325,67		
4.02) Reforma cadeira Rodas	50,00		
4.03) Conlecções Agasalhos	299,00	824,67	
<b>5) Despesas Patrimoniais</b>			
5.01) Manutenção e Reparo	264,94		
5.02) Água e Esgoto	13,00		
5.03) Bens de Pequeno valor	1.698,00		
5.04) Anúncios e Publicações	22,00		
5.05) Manut. Veic./Combustíveis	1.829,81		
5.06) Material de Escritório	228,14		
5.07) Outros Custos	97,54	4.153,43	
<b>6) Despesas Tributárias</b>			
6.01) I.S.S.	738,43		
6.02) INSS S/Terceiros	277,65		
6.03) T.L.I.F.	35,32	1.051,40	
<b>TOTAL</b>	<b>39.362,89</b>		
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>			
<b>1) Mensalidades</b>			
1.01) Contribuições Associados	0,00		
1.02) Doações	1.501,20		
<b>2) Serviços</b>			
2.01) Prestação Serviços		36.921,16	
<b>TOTAL</b>		<b>38.422,36</b>	
		<b>Déficit do Período</b>	<b>-940,53</b>
<b>TOTAL</b>	<b>39.362,89</b>	<b>TOTAL</b>	<b>39.362,89</b>
<b>ATIVO</b>		<b>PASSIVO</b>	
Caixa	27,99	Patrimônio Líquido	
Bancos c/ Movimento	784,47	Resultado Anterior	1.752,99
		Déficit do Período	-940,53
<b>TOTAL</b>	<b>812,46</b>	<b>TOTAL</b>	<b>812,46</b>
FIRMINO MANUEL DA SILVA PRESIDENTE			

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do papel, Papelão e Cortiça de Guarulhos, Arujá e Itaquaquecetuba Representativo de Todas Cat. Prof. do 11º Grupo do Plano da CNTI. Reconhecido em 12/03/1964. Sede Própria: R. Cuevas, 4 Centro - Cep 07010-000 - 208-7913 Fax: 6468-9765 - Guarulhos - SP

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os associados deste Sindicato, para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, em sua sede social, sítio à Rua Cuevas, nº 04, Centro, nesta cidade de Guarulhos, no próximo dia 27 de junho de 1997, às 17:00 horas em primeira convocação e, caso não haja número legal às 19:00 horas em segunda convocação, tendo por objetivo a seguinte ORDEM DO DIA:

- Leitura, discussão e aprovação da Ata da assembléia anterior;
- Leitura, discussão e votação do Balanço Anual, Relatório da Diretoria e respectivo Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1996.
- Leitura, discussão e votação da Proposta Orçamentária para o exercício de 1998, instruída com o respectivo Parecer do Conselho Fiscal.

NB. De acordo com os Estatutos da Entidade e legislação vigente, tanto a Prestação de Contas como a Previsão Orçamentária, obedecerão o critério de escrutínio secreto.

Guarulhos, 17 de junho de 1997.

OZANO PEREIRA DA SILVA  
PRESIDENTE

EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇA DE BEM IMÓVEL E PARA INTIMAÇÃO do executado INGECON COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, expedido nos autos da EXECUÇÃO requerida por MONTE VERDE TRANSPORTADOR E TERRA-PLANAGEM LTDA, - Proc. 591/96 - O DR. VALENTINO APARECIDO DE ANDRADE, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, etc...

FAZ SABER que no dia 03.07.97 às 14:00 horas, no Fórum de Guarulhos, à Av. José Maurício, 99, o Leiloeiro oficial ou quem suas vezes fizer levará a 1ª Praça o bem abaixo descrito, entregando-o a quem mais der acima da avaliação ficando desde já designado o dia 14/07/97 às 14:00 horas para a 2ª Praça, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, sendo inaceitável preço vil, ficando o executado intimado das designações supra, caso não seja localizado para intimação pessoal a saber: 01 lote de nº 22 - Quadra 72, medindo 250m², com frente para a Rua Joaquim Moreira nº 11, Pque. São Miguel, Guarulhos/SP, registrado no 12º Cart. Reg. Imóveis da Capital/SP, matrícula nº 14.767. AVALIAÇÃO R\$ 9.000,00 DEZ/96, que será atualizado até a data do leilão. Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante. Não consta nos autos recursos pendentes de julgamento. Será o edital por extrato afixado e publicado na forma da Lei. Guarulhos, 13 de junho de 1997.

VALENTINO APARECIDO ANDRADE  
Juiz de Direito

CITAÇÃO-PRAZO 03 DIAS-PROC. 2642/96. o Dr. MAURO BASTOS VALBÃO, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a KROPI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., que VALE REFEIÇÃO LTDA., ajuizou um PEDIDO DE FALÊNCIA, por ser credora de R\$ 6.630,48. Estando o representante da reqda em lugar incerto e não sabido, expediu-se edital para que em 24h a fluir dos 03 dias supra, apresentar defesa ou elidir o pedido (conforme Súmula 29 do STJ) sob pena de quebra. Será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei. Guarulhos, 26 de maio de 1997.

PARA INFORMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES LEGAIS  
FALE COM CECÍLIA NO TELEFONE

**TABELIONATO MARTINELLI**

TABELIONATO DE NOTAS DE GUARULHOS/SP  
Rua Givaldo Cruz, 40 - Centro - Fone: 6468-0477

**AUTENTICAÇÃO**

Forneco a presente cópia reprográfica extraída  
destas notas, a qual confiro com o original, dou

AUTENTICAÇÃO COM O SELO DE AUTENTICIDADE  
Autenticação, R\$ 0,52 (52 cts por verbo).

Guarulhos 10 de SET de 97



Handwritten signature and date: 10 de SET de 97

